



LEITURA NA SESSÃO

07/02/2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0107/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL
Em 25 / 01 / 22
Horas 10:16 Sessão 263
Ass. Reliani Silho

Ref.: Protocolo nº 23.664/2021 de 15/12/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1569/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 263/2021, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** - SOLIDARIEDADE, que solicita ao Executivo Municipal o envio de documentação referente ao Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Em resposta, conforme manifestação da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pertinente ao citado Conselho, vimos encaminhar a Vossa Excelência a seguinte documentação e informações, cópia anexa:

- ✓ Item 1) Atas de Reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico, datadas de 17/03/2020, 01/06/2020, 02/02/2021, 30/09/2021, 09/11/2021 e 21/12/2021;
- ✓ Item 2) Não houve expedição de nenhuma resolução nos exercícios de 2020 e 2021;
- ✓ Item 3) O regimento interno está em fase de elaboração.

Por pertinente, anexamos cópias dos decretos, abaixo relacionados:

- Decreto nº 281, de 13 de maio de 2019;
- Decreto nº 479, de 31 de maio de 2021;
- Decreto nº 733, de 31 de agosto de 2021; e respectiva Errata nº 23/2021

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

LIBRARY



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CÁCERES/MT

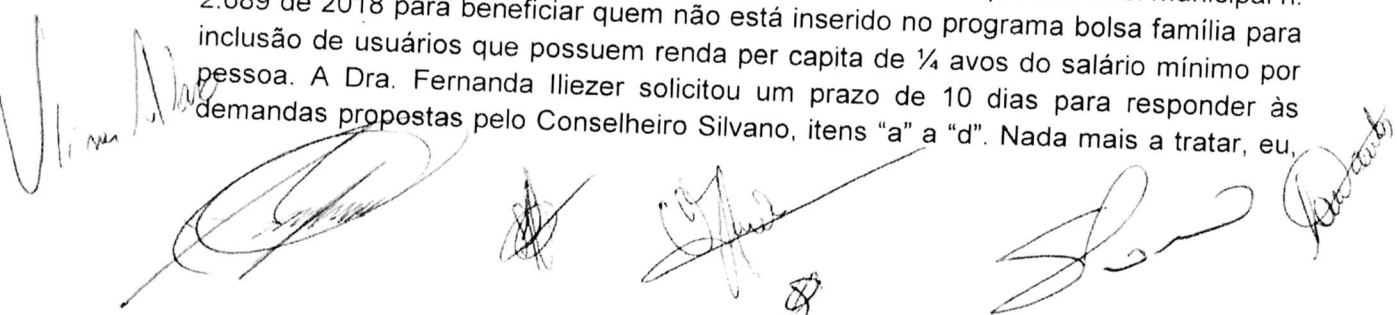
ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 17h00 (dezessete horas), na sala de treinamentos da Águas do Pantanal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico-CMSB de Cáceres/MT, Sebastião Mário Giraldeili, Representante da Associação Comercial e Empresarial de Cáceres (ACEC) e presidente do CMSB, os Conselheiros Srs.(as) Lucélia Aparecida da Silva de Paula representante do CREA/MT, Ulisses Alves Souza, Representante da Câmara Municipal de Cáceres, Silvano Carmo de Souza, representante do CONDEMA, Odenil José de Arruda, representante dos servidores do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, estando ausentes os(as) Conselheiros(as) Srs.(as) Linnet Mendes Dantas, representante da Ordem dos Advogados do Brasil 3ª Subseção de Cáceres, que justificou a ausência, Alice Sumitani Santo, representante da Secretaria de Saúde de Cáceres, José Elson Pires de Souza, representante de clube de serviços de Cáceres (Lions Clube). Foram apresentadas as sugestões de pauta indicada pelo CONDEMA, sendo o primeiro assunto leitura e aprovação da ata, devido à falta justificada da secretária Sra. Linnet. Foi decidido que o segundo assunto seria a apresentação do plano de ação da Autarquia Águas do pantanal para o ano de 2020, foi deliberado que será encaminhado um ofício solicitando o plano de ação junto com o terceiro tópico da sugestão da pauta que seria a apresentação da previsão orçamentária da Autarquia para o ano de 2020, como sugestão do sr. Odenil que incluísse neste ofício os gastos com reforma, construção de ETA e implantação de rede de abastecimento de água, onde será enviado uma cópia ao CONDEMA. Outra sugestão do Sr. Ulisses representante da Câmara de vereadores que notifique as instituições que não estão comparecendo as reuniões, onde foi citada pelo Sr. Silvano a lei de criação do conselho municipal de Saneamento básico que cita as instituições e que as mesmas possam tomar providências em relação à substituição ou fazer-se presentes nas reuniões sendo de suma importância a participação das mesmas nas decisões do CMSB. Como sugestão o Sr. Silvano representante do CONDEMA que seria necessário encaminhar para a Autarquia para que a mesma venha a pluralizar o artigo 3º da lei nº 24.76/2015 e também reformular ou formular a composição do conselho, sendo realizado por edital de chamada pública para ocorrer concordância. Sendo aceitação unânime por todos participantes. Foi decidido que todos os participantes do grupo de watts fossem removidos do grupo, Sra. Miriele, Eng. Adilson Reis, Iris. E que fosse elaborada a emissão de decreto de substituição de conselheiros que compõem o CONDEMA. Fosse elaborado uma solicitação via ofício para Autarquia Águas do pantanal para providência de um armário com chave para o CMSB. Nada mais a tratar, eu, Lucélia Aparecida da Silva de Paula lavrei a presente Ata, que ulteriormente de lida e aprovada, será anexada à presente, lista de presença assinada por todos.

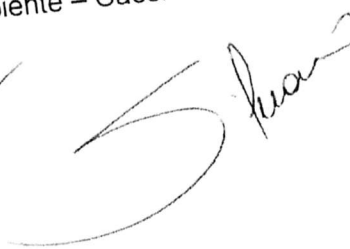


CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CÁCERES/MT
ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 15h00 (quinze horas), na sala de treinamentos da Águas do Pantanal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico-CMSB de Cáceres/MT, Sebastião Mário Giralde, Representante da Associação Comercial e Empresarial de Cáceres (ACEC) e presidente do CMSB, os(as) Conselheiros Srs.(as) Lucélia Aparecida da Silva de Paula representante do CREA/MT, Ulisses Alves Souza, Representante da Câmara Municipal de Cáceres, Silvano Carmo de Souza, representante do CONDEMA, Odenil José de Arruda, representante dos servidores do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Sra. Linnet Mendes Dantas, representante da Ordem dos Advogados do Brasil 3ª Subseção de Cáceres-MT, o Sr. Paulo Donizete da Costa, Diretor Executivo da Águas do Pantanal, a Sra. Fernanda Iliezer da Silva, Assessora Jurídica da Águas do Pantanal, estando ausentes os(as) Conselheiros(as) Alice Sumitani Santo, representante da Secretaria de Saúde de Cáceres, José Elson Pires de Souza, representante de clube de serviços de Cáceres (Lions Clube). Aberta a reunião O Presidente do CMSB solicitou esclarecimentos sobre a informação de mudanças na Direção Executiva da Águas do Pantanal o que foi realizada pelo Diretor Executivo da Águas do Pantanal. Em seguida o Conselheiro Silvano solicitou à Direção da Águas do Pantanal as seguintes demandas, que foram aprovadas pelos Conselheiros presentes: a) apresentação do planejamento orçamentário e financeiro da Autarquia Águas do Pantanal para o ano de 2020; b) apresentação do conjunto de ações desenvolvidas pela Autarquia Águas do Pantanal para a implementação da Coleta Seletiva no município de Cáceres; c) relatório sobre os encaminhamentos referentes ao licenciamento do Aterro Sanitário de Cáceres, e descrição técnica sobre quais têm sido as ações referentes a recuperação ambiental do "antigo lixão" de Cáceres; d) relatório sobre a execução da política de Saneamento Básico, especialmente no que diz respeito: I - a reforma das estações de tratamento de Água; II - atuais condições de funcionamento das estações de tratamento de esgoto. Ainda... solicita que sejam apresentados por esta presidência os encaminhamentos referentes as demandas apresentadas por este conselheiro nas últimas reuniões. Inclusive as realizadas no whatsapp durante esse período de distanciamento social. A respeito das informações sobre a demanda da covid 19 encaminhada via ofício pelo Comdema, solicita-se à Dra. Fernanda Iliezer informações da autarquia sobre medidas que estão sendo adotadas nesse momento de pandemia do corona vírus e que esse ofício seja encaminhado ao CMSB, bem como ao Comdema para responder o ofício n. 012/2020. A Conselheira Linnet reforça que o pedido do ofício n. 12/2020 não foi recebido nos seus termos em votação via whatsapp pela maioria dos conselheiros, mas sim no intuito de solicitar informações à Autarquia conforme já informado. O Diretor da Autarquia pediu a fala para esclarecer sobre o corte de água. O Conselheiro Silvano perguntou o critério para estabelecer a tarifa social, e o Diretor respondeu que é o cadastro do bolsa família, a Dra. Fernanda informou também que tem a lei municipal n. 2.689 de 2018 para beneficiar quem não está inserido no programa bolsa família para inclusão de usuários que possuem renda per capita de ¼ avos do salário mínimo por pessoa. A Dra. Fernanda Iliezer solicitou um prazo de 10 dias para responder às demandas propostas pelo Conselheiro Silvano, itens "a" a "d". Nada mais a tratar, eu,



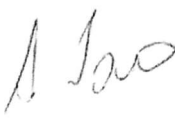
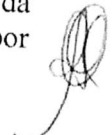
Linnet Mendes Dantas lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, achar-se-á assinada por todos os presentes. Segue anexa à presente ata o ofício n. 012/2020, do Comdema (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Cáceres/MT).

   
Vim A. Bis 

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CÁCERES – MT 2021

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às dezessete horas e quarenta e cinco minutos na sala de reunião da diretora executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal, Cáceres, Mato Grosso, estiveram presentes para primeira reunião do Conselho Municipal de Saneamento básico do ano de 2021 a Diretora Executiva do SSAAP Maria Aparecida Nepomuceno dos Santos Silva, Sebastiao Giraldelli, representando ACEC e Presidente do Conselho, LDra. Linnet Mendes Dantas, representando a OAB-Cáceres, Silvano Carmo, representante do CONDEMA, Representantes da Empresa Líder (responsável pelo estudo e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cáceres) Robson Ricardo Resende e Guilherme R. Noquen, Coordenador de Tecnologia da Informação da Aguas do Pantanal Alander Almeida Ourives Silva, Coordenadora de Resíduos Sólidos Lucélia de Paula, Coordenadora Comercial da Aguas do Pantanal Kamila Arruda, Ulisses Alves representante da Câmara Municipal dos Vereadores. No modo virtual marcou presença o Assessor Jurídico Murilo Oliveira, Silvano Carmo, representando o CONDEMA, Odenil José, representando a Aguas do Pantanal, Coordenador de Compras Antônio Carlos de Jesus Mendes e o Assessor financeiro e Administrativo Lauro Alcantara. Iniciada a palavra pela Diretora Maria Aparecida à mesma informou que esta primeira reunião será para apresentação dos conselheiros à nova diretoria executiva, bem como informou aos mesmos que pretende desenvolver planos, projetos e ações. Ademais, relatou que na data de hoje esteve em reunião com a empresa Dois Pontos responsável pelo marketing da Autarquia. Passada a palavra aos presentes, iniciou-se pelo representante da empresa Líder que relatou a importância de se elaborar um plano municipal de saneamento básico, assim como, atualizar quanto existes, relatou também que conheceu a atual gestão, por fim colocou-se a disposição. Na sequência o Presidente Sr. Sebastião Giraldelli passou a palavra aos presentes de modo virtual que se apresentaram de maneira breve, são eles Dr. Murilo Oliveira, Dr. Silvano Carmo, Odenil José. Antes do encerramento da reunião os representantes da empresa Líder tiveram que se ausentar, por essa razão não assinará, ao final, a presente ata. Passada a Palavra o Presidente Sr. Sebastiao e a Dra. Linnet Mendes informou que o expediente do conselho funcionava através de comunicado escrito entregue por office-boy, sendo assim indagou a necessidade e possibilidade de dispor no site da autarquia um espaço específico para o Conselho Municipal e para fazer uma ponte entre conselho e autarquia propôs para que o Sr. Odenil ficasse com o documento físico, ainda acrescentou a ausência de um Regimento Interno, mesmo tendo alertado a gestão da necessidade, não foi elaborado. A diretora executiva colocou a disposição, bem como sua equipe representada pelo Assessor Jurídico Dr. Murilo Oliveira. Fazendo uso da palavra o representante da Aguas do Pantanal expos que o conselho não tinha muito acesso as ações da autarquia, quando era notificado, ocorria de ultima hora. A Dra. Linnet informou que a Câmara de Dirigentes Logistas – CDL não tem representante para indicar, UCAM e Secretaria Municipal de Saúde não possui representação, Dra. Linnet ratificou a informação de que não havia comunicado formal das reuniões e deixou claro que deve haver ato de convocação para reuniões. Exposto também a necessidade de elaboração de decreto. Ao final a Diretora Executiva trouxe à baila a necessidade de estabelecer um expediente para o conselho. A Dra. Linnet se dispôs elaborar os ofícios de convocação e a entrega ficara a cargo da autarquia. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CÁCERES – MT 2021
ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às dezessete horas e quarenta minutos estiveram presentes na reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Cáceres por meio da plataforma online a Diretora executiva do SSAAP Maria Aparecida Nepomuceno dos Santos Silva, Sebastião Giraldeili, representando a ACEC e Presidente do CMSB, Dra. Linnet Mendes Dantas, representando a OAB-Cáceres e vice-presidente do CMSB, Thais Cristina Couto Hurtado representando a autarquia Águas do Pantanal e secretária do CMSB e Antônio Carlos de Jesus Mendes, Coordenador de Compras. Foram abordados seguintes pautas: 1) Definição de cronograma de agenda mensal para reuniões do conselho; 2) Sugestão de criação de câmara técnica para elaboração de minuta de regimento interno do Conselho de Saneamento Básico; 3) Apresentação da comissão de estudo e reforma das leis existentes na Autarquia Águas do Pantanal; 4) Processos em andamentos e 5) finalizados e outros informes. Iniciada a palavra pela Diretora Maria Aparecida à mesma discorreu sobre o projeto de esgotamento sanitário informando as dificuldades da execução de tal projeto, uma vez que o estudo técnico-econômico realizado pela UFMT demonstrou o engessamento do orçamento da prefeitura juntamente com a águas do pantanal e sugeriu-se executar o projeto por etapas. No entanto, será necessário readequar o projeto para que seja exequível. Complementou sua fala dizendo que o próximo passo é buscar apoio junto a ARIS para realização de estudo. Na sequência tratou-se sobre a primeira pauta, onde a diretora sugeriu que a reunião mensal seja realizada na última quinta-feira do mês e todos os presentes concordaram. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar, o então presidente Sebastião expos que foi questionado pela população a respeito do aumento da tarifa de água nesta época de seca. A diretora elucidou que está sendo feito pela equipe da autarquia um estudo tarifário. Complementou dizendo que o atual gargalo enfrentado pela autarquia a respeito de falta de água é devido a inexistência de setorização da rede de distribuição, pois hoje não se pode racionar a água e o cenário de seca faz com que aumente o consumo de água diminuindo a pressão nas pontas de rede. Salientou que os locais com falta de água são abastecidos por caminhão pipa. Dando sequência tratou-se da segunda pauta, a Dra. Linnet alertou novamente a ausência do regimento interno e que o mesmo não teria sido elaborado. Além disso, sugeriu buscar apoio junto a equipe da Águas do Pantanal para elaboração da minuta. O Coordenador de Compras, senhor Antônio se colocou à disposição para auxiliar o conselho no que diz respeito a elaboração do regimento interno. A Diretora Aparecida complementou dizendo que autarquia irá auxiliar e que a minuta seria disponibilizada aos demais membros do conselho para análise. Na sequência, a respeito da terceira pauta, a diretora informou ao conselho que foi montado uma comissão para estudo e reforma das leis existentes na autarquia. Continuando, a respeito da quarta pauta, a diretoria executiva expos sobre os andamentos dos processos administrativos. A respeito da chamada pública a mesma está concluída tendo a ASCARC como associação habilitada para desenvolver a coleta seletiva em Cáceres. Informou sobre o encerramento do contrato da COOPSERVS salientando que a autarquia irá aderir uma ata que tem como objeto o fornecimento de mão de obra qualificada. Informou sobre o andamento do processo administrativo para contratação de empresa especializada na operação de aterro sanitário. E por fim, esclarece sobre o questionamento da Dra. Linnet a respeito do PMSB, dizendo que a empresa Líder, responsável pela revisão do PMSB já apresentou o prognóstico e que a próxima etapa é a realização da audiência pública. A diretora Aparecida aproveitou para convidar a todos sobre a ação mutirão de limpeza em comemoração ao aniversário da cidade de Cáceres. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CÁCERES – MT 2021

ATA DE REUNIÃO

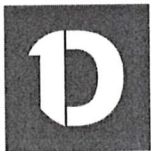
Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às dezessete horas e dez minutos estiveram presentes na reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Cáceres por meio da plataforma online a Diretora executiva do SSAAP Maria Aparecida Nepomuceno dos Santos Silva, Sebastião Giraldeili, representante da ACEC e Presidente do CMSB, Dra. Linnet Mendes Dantas, representante da OAB-Cáceres e vice-presidente do CMSB, Thais Cristina Couto Hurtado representante da autarquia Águas do Pantanal e secretária do CMSB, Sandra Maria Netto representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cáceres/MT – CONDEMA, o Assessor Administrativo e Financeiro Lauro Luiz de Alcântara Silva, a Coordenadora de Contábil Elza Eli Izidoro de Carvalho e o Coordenador de Compras Antônio Carlos de Jesus Mendes. Foram abordadas as seguintes pautas: 1) Conferência de quórum; 2) Aprovação da ata da reunião anterior; 3) Aprovação do Calendário Anual de Reuniões – 2022; 4) Apresentação da necessidade de equilíbrio financeiro no valor dos serviços prestados pela autarquia; 5) Coleta seletiva – resultado da chamada pública; 6) Visita ao SAMAE de Tangará da Serra/MT; 7) Resultados do mutirão de limpeza do Rio Paraguai; 8) Informes gerais. Iniciada a palavra pela Diretora Maria Aparecida à mesma esclareceu os questionamentos da coleta seletiva no que diz respeito a chamada pública, a efetividade da coleta seletiva na cidade e dos resíduos recicláveis que, infelizmente, ainda estão sendo destinados ao aterro sanitário do município. Sobre a chamada pública, a direção informou que no dia de hoje foi assinado o termo de colaboração com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ASCARC, sendo esta a única habilitada no certame. Enfatizou ainda que a chamada pública pretendia atender até duas associações de catadores, no entanto, a segunda colocada não atendeu ao pré-requisito de tempo de fundação. A diretora expressou que a autarquia está realizando um estudo para viabilizar o trabalho das associações com outros resíduos que não fazem parte do rol da chamada pública, como por exemplo, a coleta e destinação ambientalmente correta do óleo. Além disso, discorreu sobre os projetos que já trabalham com esse tipo de resíduo. Dando continuidade, a diretora da autarquia comunicou que o calendário de reuniões para o ano de dois mil e vinte e dois será disponibilizado aos membros do conselho para aprovação. Abordou também sobre sua visita ao SAMAE de Tangará da Serra juntamente com a equipe técnica da Águas do Pantanal. A visita teve como objetivo conhecer a formação da cooperativa que atua na coleta seletiva no município de Tangará da Serra, visitar a estrutura do aterro sanitário e da estação de tratamento de esgoto. A diretoria anunciou o sucesso do mutirão de limpeza do Rio Paraguai realizada a mais de trinta anos pelo capitão Renato em parceria com outras entidades e enfatizou sobre a deficiência da educação ambiental por parte dos municípios. Finalizando sua fala, anunciou que a autarquia produzirá um relatório do primeiro ano de gestão, e o mesmo será disponibilizado ao conselho de saneamento. Na sequência, foi abordado sobre a necessidade de equilíbrio financeiro no valor dos serviços prestados pela autarquia. A coordenadora contábil discorreu sobre a atualização do índice INPC, o qual é previsto em lei, complementou dizendo que o mesmo não foi aplicado no ano de dois mil e vinte. Tal necessidade surge da defasagem comprovada em estudo tarifário de aproximadamente trinta e três por cento nas tarifas praticadas pela Autarquia, que a priori não será aplicado em sua totalidade, pois para tal seria necessária uma aprovação da Câmara Municipal, fato este que será aplicado somente o INPC acumulado de 2020/2021, por constar em regulamento da Autarquia. Essa atualização entrará em vigor a partir de dezembro deste ano. Passando a palavra para o Assessor Financeiro, este informou o valor do reajuste e explanou sobre como será aplicado em cada categoria de consumo de água. Complementou dizendo que a tabela de reajuste será disponibilizada ao conselho para apreciação, aproveitou para solicitar apoio do conselho quanto aos questionamentos a serem feitos pela população. A diretora retomou a palavra a fim de esclarecer os questionamentos feitos por presidentes de associações e vereadores expostos em noticiários, no que concerne aos resíduos recicláveis destinados no aterro sanitário. Explanou

sobre a inviabilidade de colocar os catadores para separar os resíduos diretamente no aterro, além de ser insalubre tal proposta. Destacou que a separação deve acontecer nas residências, e infelizmente, isso ainda não é uma realidade. Dando sequência, a Dra. Linnet solicitou que seja oficiado as instituições a fim de requerer a participação dos conselheiros, e se preciso, que seja feito a substituição dos membros faltantes. Além disso, solicitou que os membros sejam convocados com antecedência para as reuniões do conselho. Ademais, complementou dizendo que autarquia precisa desenvolver estratégias para comunicar a população sobre a atualização monetária. A Coordenadora Contábil finalizou sua participação esclarecendo ao questionamento da Dra. Linnet dizendo que é uma atualização monetária e não um reajuste, pois a atualização é feita por um ato da gestão, uma vez que a autarquia não pode renunciar receita. Passando a palavra para o Coordenador de Compras, o mesmo sugeriu verificar junto as instituições a respeito da permanência dos seus representantes no conselho, uma vez que é de suma importância a participação dos membros. Discorreu também sobre a relevância de alinhar as ações do conselho. Passou-se a palavra ao presidente do conselho, e o mesmo concorda com a atualização dos valores da tarifa de água e solicita que sejam disponibilizados todas informações e estratégias a fim de subsidiá-los a prestar esclarecimentos a população. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CÁCERES – MT 2021

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às dezessete horas e doze minutos estiveram presentes na reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Cáceres por meio da plataforma online a Diretora executiva do SSAAP Maria Aparecida Nepomuceno dos Santos Silva, Sebastião Giraldeili, representante da ACEC e Presidente do CMSB, o Vereador Celso Silva, representante da Câmara Municipal de Cáceres, Thais Cristina Couto Hurtado representante da autarquia Águas do Pantanal e secretária do CMSB e Sandra Maria Netto representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cáceres/MT – CONDEMA. Foram abordadas as seguintes pautas: 1) Fechamento da atual gestão; 2) Mudança da diretoria executiva da SSAAP; 3) Equilíbrio financeiro; 4) Resumo das principais ações da autarquia; 5) Informes gerais. Iniciada a palavra pela Diretora Maria Aparecida à mesma fez a leitura das pautas da reunião e afirmou que irá encaminhar o relatório das ações realizadas na autarquia via sistema ldoc. A seguir, agradeceu a gestão da Prefeita Eliene Liberato, bem como, a Câmara Municipal de Cáceres e esclareceu que por decisão pessoal irá se retirar da diretoria da autarquia. Comentou em sua fala sobre a indicação e sabatina do Júlio Parreira, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos vereadores da Câmara Municipal de Cáceres. Dando prosseguimento, a diretora iniciou esclarecendo o equilíbrio financeiro dos serviços prestados pela autarquia. Informou que todas as ações foram pautadas na legalidade, sendo que a primeira ação era informar o Conselho de Saneamento, e isto foi feito em reunião, conforme consta em ata do dia 09/11/2021. Acrescentou dizendo que este reequilíbrio não havia sido feito desde o ano de 2020 e o seu não reajuste configuraria renúncia de receita. Continuando, esse reajuste deveria ser feito pelo executivo a partir de um decreto ou por uma agência reguladora. Segundo o marco regulatório do saneamento, o município deveria se filiar a uma agência reguladora, e que por vários questionamentos em relação aos serviços desempenhados pela ARIS/MT (Agência Reguladora Interestadual do Serviço de Saneamento de Mato Grosso) não tinha sido definido se o município continuaria sendo regulado por tal agência. No mês de dezembro foi aplicado a atualização monetária de 14,55% e ARIS/MT manifestou-se a respeito da atualização, solicitando anulação do decreto e que a partir da realização de um estudo, esse reajuste seria feito de forma gradativa no ano de 2022. Então, para os lotes já impressos, o valor repassado aos contribuintes será dado como crédito na próxima fatura. Informou que o novo reequilíbrio deverá ser feito pela ARIS/MT. Além disso, expos que a autarquia não obtém lucro e que todo superávit foi investido em obras a fim de melhorar o abastecimento de água no município, tais como, extensão de rede na zona urbana e na zona rural. Dentre os informes, está a ação “ano novo dívida zero” o qual consiste na oportunidade dos munícipes em regularizar suas dívidas, a ação oferece parcelamento em até 18 vezes sem entrada. Aproveitou para convidar o conselho para participar do evento de entrega dos certificados as empresas que elaboraram o PGRS. A diretora esclareceu os apontamentos feito pelo MP a respeito da coleta seletiva, disse ainda, que a adesão da população é baixa, mas que já estão sendo implementadas ações quanto a educação ambiental. Passando a palavra para o presidente do conselho, o mesmo elogiou a atual gestão, a diretoria executiva juntamente com sua equipe. Salientou a importância da participação do CMSB. O vereador Celso Silva, sob posse da palavra, discorreu sobre a contínua aprendizagem da vida pública, disse sobre a parceria da câmara com a autarquia, acrescentou dizendo sobre o incentivo a educação ambiental, além de parabenizar a gestão. Passou-se a palavra a diretora da autarquia, a qual encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45FD-F0B0-69F9-C488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS CRISTINA COUTO HURTADO (CPF 051.XXX.XXX-60) em 22/12/2021 13:50:54 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA (CPF 241.XXX.XXX-20) em 22/12/2021 17:25:02 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SANDRA MARIA NETTO (CPF 496.XXX.XXX-53) em 23/12/2021 12:23:30 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SEBASTIÃO MARIO GIRALDELLI (CPF 542.XXX.XXX-91) em 28/12/2021 10:37:00 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CELSO SILVA (CPF 458.XXX.XXX-49) em 04/01/2022 14:29:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/45FD-F0B0-69F9-C488>

Período para campanha dos candidatos	01/09 à 30/09/2019
Quinta Etapa - Escolha por Eleição	06/10/2019
Resultado da Quinta Etapa – Eleição – Escrutínio	06/10/2019
Publicação do Resultado da Quinta Etapa - Eleição	08/10/2019
Recursos da Quinta Etapa - Escolha por Eleição	09 a 11/10/2019
Divulgação do resultado dos recursos da Quinta Etapa	17/10/2019
Entrega dos documentos – Contratação RH – na Recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social	02 a 13/12/2019
Diplomação e Posse – Assinatura de Termo Contratual	10/01/2020

1.1 – Retificar o Edital nº 003/2019 com alteração do item 2.1 – que trata da **RECONDUÇÃO** dos atuais membros do Conselho Tutelar, em razão da alteração do artigo nº 132 do ECA e vigência imediata da Lei nº 13.824/2019.

Fernanda Nascimento de Oliveira

Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral do CT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 281 DE 13 DE MAIO DE 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a criação de Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, através da Lei nº 2.476, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 2.476, de 05 de maio de 2015, art. 3º §§ 2º e 3º e art. 8º da Lei Complementar nº 106 de 07 de outubro de 2015, que trata do Conselho Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saneamento Básico é um órgão de caráter consultivo e fiscalizador permanente, com representação pública e civil;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares do Conselho Municipal de Saneamento Básico e,

CONSIDERANDO a não indicação da União Cacerense de Associação de Moradores – UCAM e da Câmara de Dirigentes Lojista de Cáceres/MT,

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 6.396, de 13 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 3º, parágrafos 2º e 3º, da Lei 2.476 de 05 de maio de 2015, para comporem o **Conselho Municipal de Saneamento Básico**, na condição de membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos, conforme indicação dos respectivos órgãos/entidade:

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

Titular: Ulisses Alvez Souza

Suplente: Poloani Aparecida Otil da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CÁCERES/MT

Titular: Alice Sumitani Santos

Suplente: Cláudia Maria Leite da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CÁCERES/MT – CONDEMA

Titular: Antonio Armando Ulian Do Lago Albuquerque

Suplente: Iris Gomes Viana

REPRESENTANTE DE CLUBE DE SERVIÇOS DE CÁCERES/MT (LIONS CLUBE DE CÁCERES/MT)

Titular: José Elson Pires De Souza

Suplente: Lucides Ortega

REPRESENTANTE DA 3ª SUBSEÇÃO DA OAB/MT

Titular: Linnet Mendes Dantas

Suplente: Rubens Marc Soares Da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CREA/MT

Titular: Luiz Carlos de Lara Pinto

Suplente: Lucélia Aparecida da Silva de Paula

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES/MT

Titular: Sebastião Mário Giralidelli

Suplente: Valdinei Felix de Macedo

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Titular: Odenil José de Arruda

Suplente: Sebastião Reis Crisostomo Da Silva

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto é de 2 (dois) anos, com início em 01/05/2019 e fim em 01/05/2021.

Art. 3º - O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Saneamento Básico é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de maio de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 13.05.19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 186 DE 10 DE MAIO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 6.178, de 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **FERNANDA FERREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Educação, como responsável para fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
072/2019	Nutricenter Distribuidora de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA ME	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação	02/05/2019	12 meses

§ 1º A servidora acima designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª A inexecução total ou parcial do objeto deste CONTRATO ou resultado não favorável na avaliação de desempenho do profissional enseja na sua rescisão de forma unilateral;

Cláusula 13ª O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 14ª Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Cláusula 15ª Fica eleito o Foro da comarca de Cáceres para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de Maio de 2020

CONTRATADO (A)

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

NOME: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 479 DE 31 DE MAIO DE 2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a criação de Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, através da Lei nº 2.476, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 2.476, de 05 de maio de 2015, art. 3º §§ 2º e 3º e art. 8º da Lei Complementar nº 106 de 07 de outubro de 2015, que trata do Conselho Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saneamento Básico é um órgão de caráter consultivo e fiscalizador permanente, com representação pública e civil;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares do Conselho Municipal de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO a não indicação da Câmara de Dirigentes Lojista de Cáceres/MT;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 9.057, de 17 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 3º, parágrafos 2º e 3º, da Lei 2.476 de 05 de maio de 2015, para comporem o **Conselho Municipal de Saneamento Básico**, na condição de membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos, conforme indicação dos respectivos órgãos/entidade:

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

Titular: Celso Silva

Suplente: Oziol Bezerra de Paula

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CÁCERES/MT

Titular: Alice Sumitani Santos

Suplente: Cynara Piran

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CÁCERES/MT – CONDEMA

Titular: Silvano Carmo de Souza

Suplente: Gabriel Viana da Silva

REPRESENTANTE DE CLUBE DE SERVIÇOS DE CÁCERES/MT

Titular: José Adenizio de Andrade (Loja Maçônica VI de Outubro)

Suplente: Ailton Aparecido Moreira (Rotary Club)

REPRESENTANTE DA UNIÃO CACERENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – UCAM

Titular: Luiz Carlos Pereira Coutinho

Suplente: Edison Batista dos Santos

REPRESENTANTE DA 3ª SUBSEÇÃO DA OAB/MT

Titular: Linnet Mendes Dantas

Suplente: Maurício de Carvalho

REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CREA/MT

Titular: Luiz Carlos de Lara Pinto

Suplente: Jackson Ferreira

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES/MT

Titular: Sebastião Mário Giraldeili

Suplente: Tiago Lucas Pereira Pinto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Titular: Thais Cristina Couto Hurtado

Suplente: Odenil José de Arruda

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto é de 2 (dois) anos, com início em 01/06/2021 e fim em 31/05/2023.

Art. 3º - O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Saneamento Básico é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de maio de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2019 – SMED POR PRAZO DETERMINADO PARA GARANTIR O DIREITO DO CONTRATADO CONFORME PARECER JURIDICO SOB LIMINAR Nº 1001845-20.2021.8.11.0006 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADA

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03.214.145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **LIAMARA RODRIGUES DA SILVA**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **JOSIANE INÊS DE SOUZA**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) na Rua dos Monteiros, s/nº, Bairro Massa Barro 3, no Município de Cáceres-MT, portador (a) do RG Nº1531857-5 SESP-MT e CPF n.º002.620.831-83, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público do (a) senhor (a) **JOSIANE INÊS DE SOUZA**, em cumprimento a liminar deferida nos autos nº1001845-20.2021.8.11.0006 no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em Pedagogia, para exercer suas funções na Escola Municipal Vila Irene nas turmas do 4ºano, com carga horária de trabalho de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais, em substituição a professora Michelle do Rosário Borges que está na Direção no Núcleo Gotinhas do Saber, garantindo o direito dos 200 (duzentos) dias letivos conforme o calendário escolar.

Parágrafo único A carga horária do contrato poderá ser reduzida a qualquer momento mediante alteração da matriz curricular.

DO PRAZO

Cláusula 2ª A referida Contratação por prazo determinado tem início em 16 de Março de 2021 e término em 28 de Janeiro de 2022.

PARAGRAFO ÚNICO: O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período sem exceder 02 (dois) anos de vínculo, de acordo com o interesse e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 2.705,75 (dois mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DOS SERVIÇOS O CONTRATADO

Cláusula 4ª Responsabilizar-se a, integralmente, pelo que forem demandados pela CONTRATANTE, em conformidade com a normatização pertinente, cronogramas de aulas, materiais didáticos necessários (aulas práticas e teóricas).

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª Os pagamentos referentes às horas/aulas ministradas serão realizados mensalmente após de acordo com a folha de frequência.

DO ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª A gestora da unidade anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do presente contrato, determinado o que for necessário a regularização das faltas, reposições e ou adequações necessárias para o cumprimento dos dias letivos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula 7ª As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação:

Cód. Órgão	Cód. Unid. Orçamentaria	Cód. Função	Cód. Subfunção	Cód. Programa	Núm. Projeto-atividade	Cód. Da categ. Econômica	Cód. Do grupo de natureza de despesa	Cód. da modalidade de aplicação	Cód. Elem. de despesa	Cód. Sub elemento de despesa	Cód. ID de uso e destinação de recurso	Cód. Grupo de destinação de recurso	Cód. da especificação da destinação de recurso	Unid. Orçamentaria
07	003	12	361	1004	2069	3	1	90	04	00	0	1	18	077046

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 8ª Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Aprovar o(s) projeto(s) pedagógico(s) a serem executados na unidade escolar; b) Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do CONTRATO; c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; d) Propiciar recursos para que o CONTRATADO possa desempenhar seus serviços dentro das normas; e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento; f) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, na forma convencionada neste;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 9ª A contratado, obriga-se, ainda:

a) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pela Educação Municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 733
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a criação de Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, através da Lei nº 2.476, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 2.476, de 05 de maio de 2015, art. 3º §§ 2º e 3º e art. 8º da Lei Complementar nº 106 de 07 de outubro de 2015, que trata do Conselho Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saneamento Básico é um órgão de caráter consultivo e fiscalizador permanente, com representação pública e civil;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares do Conselho Municipal de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO a não indicação da Câmara de Dirigentes Lojista de Cáceres/MT;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 27.178, de 31 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 3º, parágrafos 2º e 3º, da Lei 2.476 de 05 de maio de 2015, para comporem o **Conselho Municipal de Saneamento Básico**, na condição de membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos, conforme indicação dos respectivos órgãos/entidade:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CÁCERES/MT – CONDEMA

Titular: Sandra Maria Netto em substituição ao servidor Luiz Carlos Pereira Coutinho

Suplente: Gabriel Viana da Silva em substituição ao servidor Edison Batista dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto é de 2 (dois) anos, com início em 01/06/2021 e fim em 31/05/2023.

Art. 3º - O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Saneamento Básico é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de agosto de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 023/2021-DECRETO Nº 733 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” retificando o Decreto nº 733 de 31 de agosto de 2021; e:

ONDE SE LÊ:

Titular: Sandra Maria Netto em substituição ao servidor Luiz Carlos Pereira Coutinho

Suplente: Gabriel Viana da Silva em substituição ao servidor Edison Batista dos Santos

LEIA-SE:

Titular: Sandra Maria Netto em substituição ao senhor Silvano Carmo de Souza

Suplente: Clautenes Maria de Almeida Ferreira em substituição ao senhor Gabriel Viana da Silva

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de outubro de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78210-906 – www.caceres.mt.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C19-0DA3-FB77-57E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS CRISTINA COUTO HURTADO (CPF 051.XXX.XXX-60) em 26/11/2021 15:44:00 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELZA ELI IZIDORO DE CARVALHO (CPF 352.XXX.XXX-97) em 26/11/2021 16:08:12 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES (CPF 886.XXX.XXX-68) em 29/11/2021 08:34:43 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO LUIZ DE ALCANTARA SILVA (CPF 895.XXX.XXX-15) em 29/11/2021 08:36:54 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SEBASTIÃO MARIO GIRALDELLI (CPF 542.XXX.XXX-91) em 30/11/2021 08:57:45 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINNET MENDES DANTAS (CPF 626.XXX.XXX-91) em 30/11/2021 10:01:03 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA (CPF 241.XXX.XXX-20) em 30/11/2021 17:40:08 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SANDRA MARIA NETTO (CPF 496.XXX.XXX-53) em 01/12/2021 10:28:22 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4C19-0DA3-FB77-57E3>